

DECRETO Nº 563, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.960.383,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.960.383,78 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	2.213.712,39
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	82.923,87
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	60.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449035	413.747,57
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	189.999,95
TOTAL			2.960.383,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	210.000,00
071011545114897608 - SEDOP	0101	449051	50.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	109.709,76
071011751214897480 - SEDOP	0101	449035	413.747,57
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	1.734.330,42
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	98.019,08
071011751214897644 - SEDOP	0101	449051	189.999,95
071011751214898692 - SEDOP	0101	449051	154.577,00
TOTAL			2.960.383,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 564, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.363.204,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.363.204,01 (Seis Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quatro Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	0301	339033	4.000.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	0301	339039	1.531.360,00
462021339215038421 - FCP	0301	339039	62.000,00
742011236415068868 - UEPA	0661	339014	21.302,00
742011236415068868 - UEPA	0661	339030	263.535,06
742011236415068868 - UEPA	0661	339033	42.337,00
742011236415068868 - UEPA	0661	339036	14.741,00
742011236415068868 - UEPA	0661	339039	184.271,00
742011236415068868 - UEPA	0661	339047	2.082,00
742011257115068473 - UEPA	0661	339014	20.236,00
742011257115068473 - UEPA	0661	339030	60.175,00
742011257115068473 - UEPA	0661	339036	50.146,00
742011257115068473 - UEPA	0661	339039	100.989,00
742011257115068473 - UEPA	0661	339047	10.029,95
TOTAL			6.363.204,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 526223**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 486/2020-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/139018,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Vitória – ES, no dia 9 de março de 2020, a fim de participar da "93ª Reunião Ordinária da ABEMA", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 487/2020-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/134496,

R E S O L V E:

I. exonerar RONAN COSTA FRIAS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

II. nomear RITA DE CÁSSIA NUNES CÂMARA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº. 488/2020-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/120913,

R E S O L V E:

I. exonerar HILDO VIEGAS PICANÇO do cargo em comissão Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 7 de fevereiro de 2020.

II. nomear RENAN MORAES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 489/2020-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, KEYLA CRISTINA DE CASTRO SALES do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear FRANCISCO RÔMULO OLIVEIRA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 490/2020-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/40328,

R E S O L V E:

nomear RENATA VIDINHO MAIA LOPES MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 526227